



**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**  
**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**  
**Modalidade de Licitação: REGISTRO DE PREÇOS**

**INTERESSADO: MAPCF – Zoológico Municipal de Curitiba**

**INTRODUÇÃO**

Este documento consiste em Estudo Técnico Preliminar - ETP, da etapa do planejamento de contratação, que servirá para avaliar a viabilidade de aquisição de bens/contratação de serviços/obras e embasar o anteprojeto/termo de referência/ projeto básico, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

Este Estudo Técnico Preliminar tem como objetivos:

- a) Comparar soluções (vantagens e desvantagens);
- b) Atestar a viabilidade e exequibilidade técnica, econômica, financeira e ambiental da pretensão contratual;
- c) Preparar informações para elaboração do anteprojeto/termo de referência/ projeto básico.

**1. OBJETO DA PRETENSÃO CONTRATUAL**

**1.1.** Procedimento Auxiliar - Registro de Preços para aquisição de produtos alimentícios e carne para atender a Divisão de Educação para a Conservação da Fauna (MAPCF 7), do Departamento de Pesquisa e Conservação da Fauna (MAPCF) da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMMA), através da modalidade de Pregão **Eletrônico**, pelo período de 1 (um) ano, com entrega parcelada de acordo com a necessidade de consumo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

**2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO**

A aquisição dos alimentos é necessária para a confecção das refeições dos alunos da rede municipal de ensino durante a atividade de Acantonamento Ecológico do Departamento de Pesquisa e Conservação da Fauna – MAPCF – 7.

A atividade denominada Acantonamento Ecológico recebe alunos da Secretaria Municipal de Educação, e ocorre durante o final de semana, sábado e domingo. Os alunos e professores responsáveis acantonam e desenvolvem diversas atividades educativas no espaço denominado Casa de Acantonamento. O Acantonamento Ecológico acontece uma (1) vez ao mês, durante o período letivo, e tem a duração de 33 horas. Os alunos participantes ficam imersos em um ambiente natural, desenvolvendo atividades que visam a sensibilização e conscientização ambiental, social e cívica. Durante o período em que estão acantonados, os quarenta (40) alunos, seis (6) professores e equipe técnica envolvida na atividade, realizam suas refeições com os alimentos disponibilizados pela Divisão.

**3. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA.**

A alimentação foi calculada para atender a necessidade do público atendido, durante o período letivo. Como os processos de aquisição de produtos podem ser morosos, há necessidade de formação de um estoque de segurança. A modalidade de Registro de Preços pode gerar uma certa agilidade nesse processo evitando, assim, realização de processos de compra emergenciais.

| CÓDIGO DO ITEM   | DESCRIPTIVO                                                                                                                                         | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE |
|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------|
| 89.10.06.00554-6 | <b>01- PÃO</b> , de forma, fatiado, de leite, textura macia, embalagem plástica, 400 g.                                                             | PC                | 96         |
| 89.09.06.03800-7 | <b>02- ARROZ PARBOILIZADO</b> , tipo 1, longo, fino, embalado em saco plástico contendo 5 kg.                                                       | PC                | 12         |
| 89.16.06.03714-4 | <b>03- SAL REFINADO</b> , iodado, com antiu-mectante, embalagem plástica com 1 kg.                                                                  | PC                | 12         |
| 89.15.06.02713-5 | <b>04- ÓLEO DE SOJA</b> , 900 ml, embalagem plástica one-way.                                                                                       | FR                | 24         |
| 89.23.30.76375-7 | <b>05- MOLHO DE TOMATE</b> , tradicional, sachê contendo 320 g.                                                                                     | SACHÊ             | 72         |
| 89.18.01.03612-9 | <b>06- MACARRÃO</b> , tipo espaguete, com ovos, embalagem plástica com 500 g.                                                                       | PC                | 72         |
| 89.10.07.82965-0 | <b>07- FUBÁ</b> , de milho, branco, embalagem plástica de 1 kg o produto deverá ser entregue com no máximo 1/4 do período de validade transcorrido. | PC                | 12         |
| 89.12.06.11084-9 | <b>08- DOCE PASTOSO DE FRUTAS</b> , de uva, tipo caseiro ou tradicional, 400 g.                                                                     | PT                | 12         |
| 89.12.06.02729-3 | <b>09- DOCE DE LEITE</b> , pastoso, 400 g, tipo caseiro ou tradicional.                                                                             | PT                | 12         |
| 89.06.06.03218-9 | <b>10- MARGARINA VEGETAL, COM SAL</b> , 60% de lipídeos, pote com 500 g.                                                                            | PT                | 24         |
| 89.16.01.03611-0 | <b>11- VINAGRE DE ÁLCOOL</b> , embalagem plástica one-way, 750 ml.                                                                                  | FR                | 12         |
| 89.19.06.03125-9 | <b>12- ACHOCOLATADO EM PÓ</b> , instantâneo, embalagem plástica com 370 g.                                                                          | FR                | 12         |
| 89.09.06.04887-5 | <b>13- FEIJÃO PRETO</b> , embalagem plástica contendo 1 kg.                                                                                         | PC                | 24         |

|                  |                                                                                                                                                                                                                                       |      |     |
|------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|
|                  |                                                                                                                                                                                                                                       |      |     |
| 89.17.06.03521-0 | <b>14- BISCOITO</b> , doce amanteigado, demais especificações inseridas no termo de referência.                                                                                                                                       | PC   | 36  |
| 89.17.01.35720-9 | <b>15- BISCOITO</b> , cream cracker, 200g, com 0 (zero) gramas de gordura trans (na porção), com 123 kcal por porção (30g), deverá ter na entrega o mínimo de 75% do prazo de validade total, deverá obedecer as normas da legislação | PC   | 36  |
| 89.06.06.02764-9 | <b>16- CREME DE LEITE</b> , caixa contendo 200 g.                                                                                                                                                                                     | CX   | 96  |
| 89.16.06.04154-1 | <b>17- QUEIJO RALADO</b> , tipo parmesão, 50 g.                                                                                                                                                                                       | PC   | 72  |
| 89.17.12.40838-3 | <b>18- BATATA PALHA</b> , extra fina, peso mínimo de 100g em embalagem plástica, não artesanal, e fechamento com boa solda.                                                                                                           | PC   | 96  |
| 89.16.12.46153-3 | <b>19- MAIONESE</b> , tradicional em pote plástico, com 500 g.                                                                                                                                                                        | FR   | 12  |
| 89.16.30.72544-0 | <b>20- CATCHUP</b> , tradicional, demais especificações inseridas no termo de referência.                                                                                                                                             | BI   | 12  |
| 89.16.30.72546-8 | <b>21- MOSTARDA</b> , amarela, demais especificações inseridas no termo de referência.                                                                                                                                                | BI   | 12  |
| 89.12.06.02753-8 | <b>22- REFRESCO</b> , em pó, diversos sabores, demais especificações, inseridas no termo de referência.                                                                                                                               | Uni. | 480 |
| 89.14.06.02730-9 | <b>23- LEITE</b> , em pó, integral, instantâneo, 400g, embalagem plástica                                                                                                                                                             | Uni. | 48  |
| 89.06.06.61639-0 | <b>24- LEITE</b> , em pó, integral, sem lactose, 400g                                                                                                                                                                                 | Uni. | 24  |
| 89.12.30.81791-8 | <b>25- GELATINA</b> , em pó, sabor morango                                                                                                                                                                                            | Uni. | 96  |
| 89.12.30.81792-1 | <b>26- GELATINA</b> , em pó, sabor uva                                                                                                                                                                                                | Uni. | 96  |
| 89.12.30.81793-5 | <b>27- GELATINA</b> , em pó, sabor limão                                                                                                                                                                                              | Uni. | 96  |
| 89.12.30.81794-9 | <b>28- GELATINA</b> , em pó, sabor abacaxi                                                                                                                                                                                            | Uni. | 96  |

|                  |                                                             |      |     |
|------------------|-------------------------------------------------------------|------|-----|
| 89.12.06.37172-0 | <b>29- LEITE CONDENSADO, 395G</b>                           | Uni. | 48  |
| 89.20.06.03567-3 | <b>30- MILHO</b> , em conserva, lata                        | Uni. | 48  |
| 89.20.07.82966-0 | <b>31- SELETA</b> , de legumes, em conserva, enlatado, 170g | Uni. | 48  |
| 89.10.06.03553-0 | <b>32- FARINHA</b> , de mandioca, temperada                 | Uni. | 24  |
| 89.06.01.65859-8 | <b>33- QUEIJO</b> , prato, fatiado, interfolhado            | KG   | 24  |
| 89.01.07.82967-0 | <b>34- ALCATRA</b> , peça                                   | KG   | 120 |
| 89.03.06.03954-8 | <b>35- COXA E SOBRECOXA</b> , de frango congelado, com osso | KG   | 216 |

**3.1** Em eventual prorrogação da Ata de Registro de Preços haverá a renovação dos quantitativos.

**4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO**

**4.1 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

4.1.1 Valor referencial antes do pregão: de **R\$ 20.173,62** (vinte mil, cento e setenta e três reais e sessenta e dois centavos).

OBS.: Há que se frisar que os valores contidos na Tabela de estimativa de contratação referem-se a valores orçamentais prévios, anteriores ao pregão, os quais deverão ter redução, em média, de até 30% a 40% no pregão, conforme ocorreu nos casos anteriores, listados a seguir, na memória de cálculo.

**4.2 MEMÓRIA DE CÁLCULO**

**4.2.1 pregão 73/25, referente a contrato de 12 meses:**

Valor referencial antes do pregão: R\$ 18.531,32

**Valor contratado: R\$ 16.129,74**

| COD.ITEM (SGP)   | DESCRIPTIVO DO ITEM (SGP)                                                                                                                         | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| 89.10.06.00554-6 | <b>01 – PÃO</b> - de forma fatiado de leite, textura macia, embalagem de plástica, 500g                                                           | PT                | 96         | R\$ 5,90       | 566,40      |
| 89.09.06.03800-7 | <b>02 - ARROZ PARBOILIZADO</b> tipo 1 – longo fino, embalado em saco plástico contendo 5 Kg.                                                      | PT                | 12         | R\$ 25,25      | 303,00      |
| 89.16.06.03714-4 | <b>03 – SAL REFINADO</b> , iodado, com antiuementante, embalagem plástica com 1 Kg,                                                               | PT                | 12         | R\$ 1,85       | 22,20       |
| 89.15.06.02713-5 | <b>04 - ÓLEO DE SOJA</b> , 900ML - embalagem plástica one-way                                                                                     | UND               | 24         | deserto        |             |
| 89.16.06.03189-7 | <b>05 - MOLHO DE TOMATE</b> - tradicional, embalagem em lata cilíndrica com 340g,                                                                 | LT                | 72         | deserto        |             |
| 89.18.01.03612-9 | <b>06 - MACARRÃO</b> - espaguete, com ovos, embalagem plástica com 500g,                                                                          | PT                | 72         | R\$ 4,43       | 318,96      |
| 89.10.07.82965-0 | <b>07- FUBÁ</b> , de milho, branco, embalagem plástica de 1 kg o produto deverá ser entregue com no máximo 1/4 do período de valida transcorrido. | PC                | 12         | R\$ 6,73       | 80,76       |
| 89.12.06.11084-9 | <b>08 - DOCE DE UVA</b> - 400g - tipo caseiro ou tradicional                                                                                      | PT                | 12         | R\$ 5,25       | 63,00       |
| 89.12.06.02729-3 | <b>09 - DOCE PASTOSO DE LEITE</b> – 400 g -tipo caseiro ou tradicional                                                                            | PT                | 12         | R\$ 7,62       | 91,44       |
| 89.06.06.03218-9 | <b>10 - MARGARINA VEGETAL</b> , COM SAL - 60% de lipídios, pote com 500g,                                                                         | PT                | 24         | R\$ 6,85       | 164,40      |
| 89.16.01.03611-0 | <b>11 - VINAGRE DE ÁLCOOL</b> - embalagem plástica one-way, 750ml a 900ml, -                                                                      | FR                | 12         | R\$ 2,43       | 29,16       |
| 89.19.06.03125-9 | <b>12 - ACHOCOLATADO EM PÓ</b> - instantâneo, embalagem plástica com 400g,                                                                        | PT                | 12         | R\$ 10,04      | 120,48      |
| 89.09.06.04887-5 | <b>13 - FEIJÃO PRETO</b> – embalagem plástica com 1Kg,                                                                                            | PT                | 24         | R\$ 7,25       | 174,00      |
| 89.17.06.07367-6 | <b>14 – BOLACHA SORTIDO</b> , com glacê 400g,                                                                                                     | PT                | 36         | R\$ 6,09       | 219,24      |

|                  |                                                                                                                                                                                                                                       |      |     |          |         |
|------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|----------|---------|
| 89.17.01.35720-9 | <b>15- BISCOITO</b> , cream cracker, 200g, com 0 (zero) gramas de gordura trans (na porção), com 123 kcal por porção (30g), deverá ter na entrega o mínimo de 75% do prazo de validade total, deverá obedecer as normas da legislação | PC   | 36  | deserto  |         |
| 89.06.06.02764-9 | <b>16 – CREME DE LEITE</b> , entre 200 e 250g                                                                                                                                                                                         | PT   | 96  | R\$ 3,66 | 351,36  |
| 89.16.06.04154-1 | <b>17 – QUEIJO RALADO</b> , tipo parmesão 50g                                                                                                                                                                                         | PT   | 72  | R\$ 6,63 | 477,36  |
| 89.17.12.40838-3 | <b>18 – BATATA PALHA</b> , frita natural 140g,                                                                                                                                                                                        | PT   | 96  | deserto  |         |
| 89.16.12.46153-3 | <b>19 – MAIONESE</b> - tradicional, em pote plástico, com 500g                                                                                                                                                                        | PT   | 12  | R\$ 7,59 | 91,08   |
| 89.16.30.72544-0 | <b>20- CATCHUP</b> , tradicional, demais especificações inseridas no termo de referência.                                                                                                                                             | BI   | 12  | R\$ 7,92 | 95,04   |
| 89.16.30.72546-8 | <b>21- MOSTARDA</b> , amarela, demais especificações inseridas no termo de referência.                                                                                                                                                | BI   | 12  | R\$ 6,03 | 72,36   |
| 89.12.06.02753-8 | <b>22- REFRESCO</b> , em pó, diversos sabores, demais especificações, inseridas no termo de referência.                                                                                                                               | Uni. | 480 | R\$ 2,51 | 1204,80 |
| 89.14.06.02730-9 | <b>23- LEITE</b> , em pó, 400g                                                                                                                                                                                                        | Uni. | 48  | 16,01    | 768,48  |
| 89.06.06.61639-0 | <b>24- LEITE</b> , em pó, sem lactose, 400g                                                                                                                                                                                           | Uni. | 24  | deserto  |         |
| 89.12.30.81791-8 | <b>25- GELATINA</b> , em pó, sabor morango                                                                                                                                                                                            | Uni. | 96  | 1,85     | 177,60  |
| 89.12.30.81792-1 | <b>26- GELATINA</b> , em pó, sabor uva                                                                                                                                                                                                | Uni. | 96  | 1,85     | 177,60  |
| 89.12.30.81793-5 | <b>27- GELATINA</b> , em pó, sabor limão                                                                                                                                                                                              | Uni. | 96  | 1,85     | 177,60  |
| 89.12.30.81794-9 | <b>28- GELATINA</b> , em pó, sabor abacaxi                                                                                                                                                                                            | Uni. | 96  | 1,85     | 177,60  |
| 89.12.06.37172-0 | <b>29- LEITE CONDENSADO</b> , 395G                                                                                                                                                                                                    | Uni. | 48  | 6,17     | 296,16  |
| 89.20.06.03567-3 | <b>30- MILHO</b> , em conserva, enlatado, 170G                                                                                                                                                                                        | Uni. | 48  | 3,10     | 148,80  |

|                  |                                                             |      |     |       |         |
|------------------|-------------------------------------------------------------|------|-----|-------|---------|
| 89.20.07.82966-0 | <b>31- SELETA</b> , de legumes, em conserva, enlatado, 170g | Uni. | 12  | 4,28  | 51,36   |
| 89.10.06.03553-0 | <b>32- FARINHA</b> , de mandioca, temperada                 | Uni. | 384 | 5,20  | 1996,80 |
| 89.06.01.65859-8 | <b>33- QUEIJO</b> , prato, fatiado, interfolhado            | KG   | 18  | 45,00 | 810,00  |
| 89.01.07.82967-0 | <b>34- ALCATRA</b> , peça                                   | KG   | 120 | 46,30 | 5556,00 |
| 89.03.06.03954-8 | <b>35- COXA E SOBRECOXA</b> , de frango congelado, com osso | KG   | 180 | 12,80 | 2304,00 |

#### 4.3 PESQUISA DE PREÇOS

A estimativa de valores tomou como base a pesquisa de mercado, com fornecedores do ramo da atividade pertinente, contratações públicas similares, sítios eletrônicos especializados e Contratação Pública Similar. Viabilizando assim os orçamentos necessários para o comparativo dos valores praticados no mercado atual.

Após a etapa acima, em base pública, desenvolveu-se a pesquisa de preços com os fornecedores já cadastrados e historicamente fornecedores dos alimentos adquiridos do zoológico, por meio de e-mail de solicitação de orçamento e contato telefônico, conforme demonstra o e-mail anexo ao processo.

Houveram empresas que não responderam aos pedidos, mas o número de respostas superou a necessidade.

A composição de preço médio foi obtida, sempre que os valores eram vantajosos, usando a base de dados, conforme indicado acima.

Tabela de Referência de Preços 2026 encontra-se em anexo.

#### 4.4 Análise Crítica da Solução.

Para a realização do Acantonamento Ecológico, é imprescindível a disponibilização da alimentação por este Departamento, desta forma considera-se que a solução de compra, aqui proposta, é viável, sendo o único meio que tem o condão de fornecer condições de atender às necessidades da Divisão.

Outrossim, os estudantes não podem prescindir dessa alimentação, tendo em vista que a Casa de Acantonamento é a responsável pela elaboração e execução da atividade proposta.

#### 5. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

5.1 – Não será realizado parcelamento da contratação, tendo em vista, que os itens são individuais e específicos, podendo ser divididos entre os fornecedores, não havendo comprometimento da participação dos concorrentes, ao contrário, aumentando esta possibilidade e, tampouco, incorrendo em perda de economia de escala.

## **6. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA**

A aquisição é adequada para o atendimento da necessidade operacional e das responsabilidades sociais e educacionais desenvolvidas por este Departamento. A escolha do sistema de compras para o Departamento de Pesquisa e Conservação da Fauna demonstra ser uma decisão estratégica acertada, com potencial para otimizar os processos de aquisição, garantir o atendimento de forma eficiente e contribuir para a gestão transparente dos recursos públicos. A análise aprofundada das vantagens do sistema revela seus benefícios para a SMMA, considerando diferentes aspectos da gestão de compras e seus impactos na entidade.

## **7. JUSTIFICATIVA DA ELABORAÇÃO PELO MODELO SIMPLIFICADO**

Considerando que a aquisição de que trata este instrumento se refere a produtos comuns e de baixa complexidade, conforme demonstrada na Tabela 1 deste ETP;

Considerando, conforme exposto no item 4. Análise Crítica deste ETP, tratar-se de itens sem alternativas à sua aquisição e com comprovada economia à administração pública e eficiência;

Considerando que não há envolvimento de contratação de pessoal e seu treinamento advindos dessa aquisição;

Considerando que foi elaborado um Termo de Referência detalhado, o qual especifica todas as questões de sustentabilidade e análise de mercado envolvidos no processo de aquisição aqui debatido;

Verificamos que todos os pontos contidos no §1º do art. 18 da Lei 14.133/21 estão contidos nesse ETP, motivo pelo qual foi elaborado o ETP simplificado, considerando as diretrizes da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto regulamentar municipal.

**Curitiba, 23 de setembro de 2026.**

## **8. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO**

### **ÁREA TÉCNICA:**

Nome Servidor: Silvio Alexandre Biscaia

Cargo/função: agente administrativo Matrícula nº: 77630

Assinatura: \_\_\_\_\_

**SILVIO**  
**ALEXANDRE**  
**BISCAIA:709**  
**82635915**

Assinado de forma digital por SILVIO ALEXANDRE BISCAIA:70982635915  
Dados: 2026.09.23 09:48:30 -03'00'

### **ÁREA REQUISITANTE / PLANEJAMENTO:**

Nome Servidor: \_\_\_\_\_

Cargo/função: \_\_\_\_\_ Matrícula nº: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**EDSON**  
**FERRAZ**  
**EVARISTO DE**  
**PAULA:041604**  
**39926**

Assinado de forma digital por EDSON FERRAZ EVARISTO DE PAULA:04160439926  
Dados: 2026.09.23 11:09:55 -03'00'

## **ANUÊNCIA DA AUTORIDADE MÁXIMA**

1 – De acordo com o ETP elaborado pela área requisitante;

2 – Determino a continuidade dos procedimentos para a contratação pretendida.

Nome da autoridade: \_\_\_\_\_



**Prefeitura Municipal de Curitiba**  
**Secretaria Municipal do Meio Ambiente**  
Av. Manoel Ribas 2727 - Mercês  
CEP 80810-000 Curitiba - PR

Assinatura: IBSON GABRIEL MARTINS DE CAMPOS:40527298972  
8972

Digitally signed by IBSON GABRIEL MARTINS DE CAMPOS:40527298972  
DN: cn=IBSON GABRIEL MARTINS DE CAMPOS:40527298972, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=(em branco), email=ibcampos@curitiba.pr.gov.br  
Date: 2026.09.23 15:33:58 -03'00'

N.º da Portaria de subdelegação (se houver): \_\_\_\_\_